



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO

Processo n.º 236/2011

Interessado: Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 - PMM

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Bairro Rio da Onça, com 1.211,92, neste Município, em atendimento ao CONVÊNIO N.º 700267/2011, conforme Edital.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 109, §4º Lei Federal nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas COELHO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIS LTDA e CONSTRUTORA SOUZA LTDA e RESOLVO **MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** que declarou as empresas COELHO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIS LTDA e CONSTRUTORA SOUZA LTDA **HABILITADAS** a participar do certame.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito de Matinhos